autuado por Anderson Rogério de Souza em 03/09/2025 18:32:23.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Thammy Miranda

Projeto de Resolução nº

Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 01/2025, que alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991).

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 288 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 288 (...)

§ 1º (...)

§ 2º Todas as votações poderão ser realizadas por meio virtual, externando o Vereador seu voto por áudio ou vídeo, exceto nas hipóteses das alíneas "a", "b" e "c", do inciso III, do artigo 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 91 (...)

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PR 77/2025. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 03/09/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664127.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 03/09/2025 18:32:23.

§ 1° O requerimento a que alude o presente artigo admite pedido de preferência para alterar a ordem de apresentação, que será votado no Prolongamento do Expediente e aprovado por maioria absoluta.

Art. 3° Ficam revogados os §§ 3° e 4° do artigo 288, o § 3° do artigo 57, o § 2° do artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução n° 02, de 26 de abril de 1991) com a redação conferida pelos artigos 4°, 12 e 13 da Resolução n° 01, de 13 de março de 2025.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de setembro de 2025.

Às Comissões competentes.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PR 77/2025. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 03/09/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664127.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 03/09/2025 18:32:23.

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas visam ampliar o caráter democrático das discussões e votações na Casa, permitindo a participação dos Vereadores em qualquer momento, e por mais de um meio, especialmente quando se sabe que hoje a população exige a presença de seus representantes onde se acham os problemas de São Paulo o que, pela dinâmica da Cidade, muitas vezes acaba dificultando a presença física do Vereador em um momento ou outro de uma sessão plenária, em um momento ou outro de uma reunião de comissão.

Não é demais lembrar que em todo o tempo da pandemia de COVID-19 esta Casa operou exclusivamente em modo virtual por longos períodos, com resultados excepcionais para as necessidades grandiosas que a Cidade apresentava naquele terrível momento.

O projeto mantém a exigência de presença física em Plenário apenas para as discussões e votações que dependam de quórum qualificado, à exceção da concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra horaria ou homenagem (art. 103, III, d).

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PR 77/2025. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 03/09/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664127.